Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 187, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/2016
Protocolo

Requer informações ao Hospital Universitário de Cascavel para saber a respeito do cumprimento da lei estadual 18582/2015 que estabelece a política de estado para o parto humanizado, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário, que seja solicitada ao Hospital Universitário as seguintes providências:

1. O Hospital Universitário tem permitido a entrada das DOULAS (profissional que orienta e assiste a nova mãe no parto e nos cuidados com o bebê)? Como é a relação com estas profissionais?
2. Há estímulo na prática das DOULAS? Caso não haja, o que é possível fazer a curto, médio e longo prazo?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2016.

Professor Paulino
Vereador PT

Justificativa

Este requerimento tem por objetivo saber do cumprimento da lei estadual 18582/2015 sobre o estabelecimento da política de estado para o parto humanizado e a atuação das DOULAS (a palavra Doula vem do grego e significa "mulher que serve", sendo hoje utilizada para referir-se à mulher sem experiência técnica na área da saúde, que orienta e assiste a nova mãe no parto e nos cuidados com bebê. Seu papel é oferecer conforto, encorajamento, tranquilidade, suporte emocional, físico e informativo durante o período de intensas transformações que está vivenciando), bem como compreender como tem sido a atuação estas profissionais em nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA